



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE ATALANTA - SC, LOCALIZADA NA RUA CRISTIANO SCHLISTING, ESQUINA COM A RUA PORTO ALEGRE, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, EMENDA Nº. 2193/2021, FIRMADA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUADRO DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS, QUE FAZEM PARTE DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

ATA Nº 3/2021

**ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 31/2021**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2021, reuniram-se às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Atalanta, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Jéssica Alana dos Santos, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Srta. Catiucia Keli Sievers e Sr. Carlos Adílio Chiquetti, designados pelo Decreto Nº 11/2021, para abertura do envelope e análise da proposta da empresa **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI** (CNPJ 17.106.692/0001-50), considerada habilitada, conforme ata nº 2/2021.

O ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA, ficou em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarga lacrada e rubricada por todos os presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente ao Processo Administrativo nº 31/2021 – Tomada de Preço nº 31/2021.

A empresa licitante participante não apresentou representante legal no momento da abertura do envelope da proposta.



A Comissão Permanente de Licitações verificou o envelope de proposta da empresa para devida comprovação do seu lacre, onde comprovaram estar inviolado. Após procedeu-se com sua abertura e posterior análise.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, ao analisar a proposta da empresa **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**, constatou-se que a mesma atendeu o item 5 do edital, tendo seus preços ofertados dentro dos valores de mercado. A licitante apresentou proposta ofertando seguinte valor: **R\$ 349.095,48 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

Após, estando previamente classificada, a Comissão Permanente de Licitação DECLAROU previamente como vencedora a empresa **COSTA VILI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**.

Tendo em vista que não há demais licitantes participantes, exclui-se a possibilidade interposição de recurso, portanto remete-se o processo ao Prefeito Municipal/Autoridade Competente para sua homologação ou demais procedimentos que julgar necessário.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos participantes.


JÉSSICA ALANA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações


CATIUCIA KELI SIEVERS

Membro da Comissão Permanente de Licitações


CARLOS ADÍLIO CHIQUETTI

Membro da Comissão Permanente de Licitações